

Por anno 13\$000
 " Semestre 8\$000
 " Trimestre 5\$000

Por anno 15\$000
 " Semestre 9\$000
 " Trimestre 6\$000

A OPINIÃO

PERIODICO LITTERARIO E NOTICIOSO

PAZ, JUSTIÇA E LIBERDADE.

Publica-se ás quintas-feiras e domingos

Redactor e Editor—**Amancio Pulcherio**.

Anno I

Corumbá - 23 de Junho de 1878

N. 42

SUMMARIO

A OPINIÃO—Impostos—GAZETILHA—
 LITTERATURA—VARIEDADE—cumulus—
 Sessão LIVRE—SECÇÃO MERCANTIL—preços
 correntes—ANNUNCIOS—

A Opinião

DOMINGO 23 DE Junho DE 1878.

IMPOSTOS.

O nosso illustre collega do "Iniciador" se occupou ante-hontem da questão de impostos, como era de esperar, e citou em apoio da doutrina do aviso de 17 de Janeiro de 1840, que determina aos presidentes de provincia, encarregados de manter a ordem e tranquillidade publica, que não devem promulgar, nem executar actos que são illegalmente promulgados, ainda que emmanados de uma autoridade legal. Pede o collega ao administrador de provincia que mande suspender, pois que o PODER e DEVE fazer, a execução da lei inconstitucional, entendendo, demais, que a camara municipal neve, por prudencia, adiar, ao menos, a execução, que tem contra si a justa e fundada resistencia do commercio, consultando a respeito a' presidencia.

Esta idea de adiamento, que partio do procurador da camara, como a de suspensão da execução da lei, é, permitta-se-nos a affirmativa, contra o nosso direito positivo. Nem o ministro pôde determinar ao presidente de provincia couza identica a materia do aviso citado, nem o presidente deve cumprir ordens illegaes, porque se sugentara' a's penas de um crime, porque crime é exceder-se dos limites proprios das funções do emprego.

Sendo obrigado o presidente a enviar a' assembléa e governo geraes copias authenticas de todos os actos legislativos, affirm de se examinar quaes os que offendem a constituição, os impostos geraes, &c, é claro que o poder supremo sancionou tacitamente a imposição do direito de 200 rs., e só pôde ser hoje relevado o commercio pelos meios legaes, isto é, por deliberação do governo geral; ou pelo poder d'onde dimanou a lei. E' isso o que muito judiciosamente entendeu o Sr. Carvalho Moreira, annotando a constituição, a referindo-se ao aviso de 38 de Julho de 1841, que não encontramos nas collecções, e é isso o que permite o direito.

A resistencia do commercio não tem uma razão plausivel. A' execução de uma senção, legitimamente dada, não se podera' oppor, pois contra a força não ha resistencia.

O que cumpre fazer, é reclamar, protestando pelos actos da camara municipal, órgão executor, para mais tarde estar conservado o direito de indemnisação.

E' isso, e nada mais.

O presidente de provincia não tem competencia para sustar os effeitos da lei approvada, e muito menos a tem a municipalidade, ameaçada ate de responsabilidade pela frouxidão que tem alimentado até hoje. Acresce que a questão foi affectada ao governo geral por meio do direito de petição ha ja' muito tempo, não tendo apparecido solução alguma.

A camara municipal pôde tomar a peito a defesa, e representar ao governo, como bem lembrou o seu procurador—Sr. Antonio José Carlos de Miranda. Assim, quem sabe, serão accordadas as petições que dormem nas secretarias.

Gazetilha

E' com pezar que transmittimos aos nossos leitores a noticia de haver fallecido, em Pernambuco, o honrado desembargador Vicente Ferreira Gomes, que servio na relação desta provincia.

Acompanhamos sua Illustre Familia na justa dôr porque passa, e enviamos nossos sentidos pezaes.

No dia 21 houve inquirição de testemunhas no processo de responsabilidade instaurado por denuncia da Promotoria contra o Sr. João Gonçalves de Oliveira Freitas por haver, como delegado de policia, procedido a interrogatorios a dois presos postos á disposição do juiz municipal.

Uma das testemunhas accusou haver falsidade de carcereiros nos respectivos livros, estando presente o promotor publico.

O Sr. juiz de direito dêu provimento ao recurso de Simplicio Xavier Tavares da Silva julgando nulla a qualificação de votantes da freguezia de Miranda, apurada e organizada pela respectiva junta municipal.

Celebrou-se a festa de Corpus Christi, havendo pouca concurrencia, talvez pelo estado das ruas, que ficão intransitaveis em tempo chuvoso.

A igreja esteve convenientemente decorada, apezar de sua pobreza. Levantada a primeira pedra, a 25 de Maio de 1876,

quando possuia a irmandade apenas 111\$480 réis, podemos dizer que temos hoje um templo, (feito sómente á expensas do povo) que se abriu a 14 de Outubro do anno passado, gastando-se 18:000\$000 réis, dos quaes se deve ainda 3:000\$000.

Publicamos a pauta da collectoria para a semana.

OSr. collector das rendas provinciaes, embaraçado para enmprimimento das leis contradictorias sobre impostos, dirigio a 5 e a 15 do corrente dous officios aos inspectores da Alfandega e da Thesouraria Provincial pedindo solução á daviadas que suscitou.

Litteratura

OS TRES AMORES.

Minh'alma é como a fronte sonhadora
 Do louco bardo, que Ferrara chora...
 Sou Tasso!... a primavera de teus risos
 De minha vida as solidões enflora...
 Longe de ti eu bebo os teus perfumes,
 Sigo na terra de teu passo os lumes...
 —Tu és Eleonora...

Meu coração desmaia pensativo,
 Scismando em tua rosa predilecta,
 Sou teu pallido amante vaporoso,
 Sou teu Romeu... teu languido poeta!...
 Sonho-te a's vezes, virgem semidia...
 Roubo-te um casto beijo a' luz da lua...
 E tu és Julieta...

Na volupia das noites andaluzas
 O sangue ardente em minhas veias rola...
 Sou D. Juan!... Donzellas amorosas,
 Vós conheceis-me os threnos na viola!
 Sobre o leito do amor teu seio brilha...
 Eu morro, se desfago-te a mantilha...
 Tu és—Julia a Hespanhola!...

Castro Alves.

VARIEDADE

CUMULUS.

Sonhei essa noite leitores, com um mar de notas do thesouro. O mar crescia, que era um encanto, e eu naufraguei contente, e nadava sobre aquelles seductores algarias-mos, com todas as minhas forças, pois que ouvia uma voz que repetia: Nada!

E nadando fiquei. Ao acordar tinha junto de mim todos os lençoes da cama, que ficouna.

Por isso sentia frio...

podem no Brasil perseguir a quem quer que for, e de qualquer modo, por motivo de religião.

E aquelles que, na falta d'essa formula constitucional, forem intimados de quaesquer ordens ou imposições ecclesiasticas, estão em seu direito, de não as cumprirem e de repellil-as. As ordens ou imposições *ex-ri* de bullas não placitadas, são ordens illegaes, e quem as cumprir é criminoso, segundo prescreve o código criminal.

A explicita declaração do governo do Estado, contida no despacho ao qual nos referimos, é de summa importancia na actualidade.

Felizmente o papado acha-se agora entregue á pessoa estranha ás intrigas ultramontanas, que tanta influencia exerceram no infeliz pontificado de Pio IX.

O novo pontífice accitou o elevado encargo para que foi eleito, em circumstancias bem diversas das de seu predecessor.

Não será o liberal anarchisador como o foi a principio Pio IX, nem será tambem o despota intransigente em que *aquelle liberal* foi convertido.

Não é rei: e apenas chefe da igreja, e accetta essa unica legitima posição.

E illustrado e comprehende o adiantamento da civilisação dos povos catholicos.

Não concorda, portanto, com os estupidos principios retrogrados, compilados no *Syllabus*, nem os autorisa.

Para manter as relações com o poder civil das nações não deixará de prestar a devida homenagem e respeito ás constituições que a regem.

Terá, sem duvida, o bom senso de não pretender impossiveis.

Respeitará os direitos politicos de todos os povos, com os quaes se acha em intimas relações.

Restituirá á religião a sua natural e legitima esphera, e ao christianismo a sua verdadeira indole.

Não confundirá a religião com o ignominioso dominio theocratico.

Não fará de Christo um instrumento de caprichos da politica ultramontana.

Compreenderá o adiantamento dos povos, e respeitará a liberdade de todos.

Conhecendo, pelo despacho a que nos referimos, o pensamento, as intenções e a doutrina constitucional sustentadas pelo governo do Estado, e não pretendendo lançar os povos catholicos na mais cruel e desastrosa das guerras civis—a religiosa—, providenciara de modo a conter os desvarios dos bispos do Brasil nos desmandos a que se acham atados, e obrigar a acatar as leis do paiz.

A opinião do governo do Estado, a qual a que se harmonisa perfeitamente com a lei que nos rege, está solememente proclamada.

O novo pontífice bem a comprehenderá, e, não o desejamos, providenciara em bem de que seja ella respeitada pelos funcionarios da igreja.

Não é mister para isso nenhuma concordata.

Tudo se acha, entre o Brasil e a igreja romana, estipulado e bem explicitamente assentado; de-de a declaração de nossa independencia, e desde que, conhecida a constituição, que nos rege, e o direito do Estado de approvar ou não os actos d'essa igreja em relação ao imperio, não protestou o chefe da mesma igreja contra os nossos preceitos constitucionaes, e, ao contrario, se accommodou ás nossas instituições para usufruir as vantagens de igreja do Estado.

Nada tememos do novo pontificado, e a qualquer emergencia a que elle nos conduza, nos acharemos em nosso posto, para propugnarmos pelos principios, pelos quaes temos sempre nos empenhado.

E' nobre, é justo, é essencialmente social quanto temos sustentado.

Mantemos as nossas opiniões, até o presente não contestadas com lealdade e com vantagem para quem quer que seja, e as manteremos sempre.

São dictadas pela mais profunda convicção, e pelo amor que sinceramente professamos á liberdade de nossa patria.

Convencemo-nos de que o novo pontífice não perturbará o mundo christão, como o fez o seu imprudente antecessor.

Convencemo-nos de que Leão XIII, comprehendendo a civilisação moderna, e os direitos do homem, saberá conter a sua autoridade nos limites prescriptos pelo Divino Mestre.

Convencemo-nos de que determinará aos bispos do Brasil que respeitem, como devem, a constituição e as leis do paiz.

O patriotismo do padre brasileiro não ficará dependente dos caprichos do ultramontanismo.

Nenhum brasileiro como nenhum estrangeiro residente no imperio, obedecerá senão ás leis do Estado, e nem ficará excluído do uso de seus direitos, por decretos emanados da curia romana aos quaes os poderes publicos não concederam o seu beneplacito.

Estão os muros do Brasil, corios, por solenne declaração do governo do Estado, que não deve a obediencia a nenhum preceito romano não approvedo pelo placito romano do mesmo governo.

Estão os muros do Brasil, corios, pelo direito pleno de não se envolverem de obrigações dos bispos e de não se submeterem a quaesquer fundem embullos, breves e quaesquer imposições de Roma, que não tenham sido submettidas ao placito do governo nacional.

E porque, confundida a doutrina, pelo mesmo governo, com a doutrina da monarchia no Brasil, não offereça e a sancção, consideremos a religião, a morte e sem a lei, e, portanto, edmos e tranquilos presigam os trabalhos de desenvolvimento e prosperidade d'essa grande instituição.

E se forem perturbados em qualquer acto da vida civil ou politica, por parochos ou outros executores d'essas bullas ou breves não placitados, recorram aos tribunaes judiciarios, formulem as suas queixas e denunciem e requeiram a punição dos infractores da nossa lei.

Nenhum se acovarde, nenhum esmoreça: façam todos effectivos os seus direitos, o justiça lhes será feita, como começa a ser patrioticamente praticado pelo actual gabinete, com a singela e franca declaração de uma verdade official e com a sustentação da mais sã doutrina constitucional.

As medidas pelas quaes temos sempre propugnado, e em prol da plena liberdade de consciencia e de cultos, e da nenhuma interferencia da autoridade ecclesiastica nos actos da vida civil e politica, dependem do poder legislativo.

Aguardaremos, pois, a reunião do parlamento para tratarmos e discutirmos as questões, cuja solução é de sua alçada exclusiva.

Damos, portanto, hoje por finda a presente série de nossos artigos, para nessa época voltarmos á imprensa, como nos cumpre.—e se antes não occorrer qualquer acto extraordinario.

Com o triumpho que acabamos de obter conseguimos a desmoralisação completa dos tartufos, que tão covarde quão colminosamente nos tem atropelado.

Com esse triumpho também respondemos aos insidiosos, aos intrigantes, aos hypocritas e aos desleaes e perfidios que, para fins occultos e inconfessaveis, ou para servirem a poderes corrompidos, nos têm por mil modos offendido, no intuito de nos arredarem da honrosa senda em que voluntario e desinteressado nos lançamos, somente por amor da ordem a que pertencemos, por dedicação ao nosso paiz e em prol das libes mais adiantadas.

Não servimos a nenhum dos partidos politicos que se debatem; servimos sim á nossa patria que reclama liberdade e á sociedade em geral, que aspira o gozo completo da verdadeira civilisação e do progresso.

Libertemos as consciencias, e teremos conquistado a liberdade na sua sublime essencia.

Obedecemos intelligentes e honestos nos comprehendem: se elles podem calcar as vantagens futuras dos esforços que temos empregado em prol da grande causa da liberdade dos povos.

Temos empenhado o nosso dever.

A nossa consciencia e manifesta esphera do paiz, que nos ampara, nos recompensa de todos os sacrificios que temos feito, e nos reanima a futuros commettimentos pela grande causa que defendemos.

Rio, 14 de Abril de 1878.

Giangnanelli

SECÇÃO MERCANTIL

PREÇOS CORRENTES DA PRAÇA, SEGUNDO A PÁUTA OFFICIAL

Qualidades	Unidade	VALOR	Porcentagem	DIREITO
Aguardente.	Litro	300	25 0/0	075
Assucar branco.	Kilo	500	5 "	025
Assucar redondo.	"	300	" "	015
Arroz pilado.	Litro	150	" "	008
Arroz com casca.	"	060	10 "	006
Carne secca.	Kilo	250	6 "	015
Cal de pedra.	Litro	010	5 "	005
Farinha de mandioca.	"	100	" "	005
Farinha de milho.	"	100	" "	005
Feijão de qualquer qualidade.	"	300	10 "	030
Fumo em rolo ou ena folha.	Kilo	18\$000	5 "	085
Poaia.	"	2\$000	" "	100
Milho.	Litro	060	10 "	006
Rapadura de primeira qualidade.	Cento	18\$000	5 "	900
Rapadura de segunda qualidade.	"	12\$000	" "	600
Solla.	Meios	4\$000	" "	200
Toucinho.	Kilo	600	10 "	060
Cabros de 3 metros.	Duzia	3\$000	" "	300
Ditos de 4 metros.	"	4\$000	" "	400
Ditos lavrados ou serrados.	"	8\$000	" "	800
Esteios de 3 metros.	um	3\$000	" "	300
Ditos de 4 metros.	"	4\$000	" "	400
Ditos de 5 metros.	"	5\$000	" "	500
Vigotes ou linhas de 5 metros.	"	5\$000	" "	500
Ditos de mais.	"	6\$000	" "	600
Tafoas de cedro de 3 metros.	uma	3\$000	" "	300
Ditas de " de 4 metros.	"	4\$000	" "	400
Ditas de " de 5 metros.	"	5\$000	" "	500
Algodão em rama.	Kilo	2\$000	" "	020
Dito escarocado.	"	4\$000	5 "	040
Azeite de maçona.	Litro	800	" "	040
Dito de peixe.	"	800	" "	040
Café.	Kilo	1\$000	" "	100
Mamona.	Litro	120	10 "	012
Matte.	Kilo	320	5 "	015
Sabão.	"	200	" "	010

BELLA SELVAGEM

15 por 100

Todas as contas feitas n'esta casa ha mais de seis mezes que forem liquidadas durante um mez a contar de hoje, terão este rebato.

Corumbá, 22 de Junho de 1878.

Galção Sobrinho.

JORNAL DAS FAMILIAS

Publica-se uma vez por mez, com 32 paginas de impresso.

No fim de um anno terão os nossos assignantes um elegante volume de 384 paginas de litteratura amena, algumas illustrações, muitas gravuras sobre aço, desenhos a aquerella coloridos, ditos de trabalhos de trochet, la e bordados; moldes de enfeites para senhoras, figurinos e peças de musicas ineditas, &c.

As assignaturas são feitas por anno, a contar de Janeiro a Dezembro.

Para o Rio de Janeiro e Nictheroy, 10\$000. Para as provincias, 12\$000, numero avulso 1\$000.

As assignaturas são pagas na occasião de serem tomadas.

ASSIGNA-SE E VENDE-SE

Na Livraria Garnier
65 Rua do Ouvidor 65
RIO DE JANEIRO.

B A H U ' S

Se fabrica sobre medida á vontade do freguez, desde o maior tamanho ao menor, e a todos os preços, garantindo-se o trabalho e a qualidade do material empregado.

Na rua Augusta, esquina da de S. Gabriel, casa de João Pedro Pereira.

CABELLEIREIRO

Abrio-se uma casa desta ordem, á rua de S. Gabriel, com todo o acoio compativel ás necessidades desta villa. Aberta desde a manhã, encontrarão as pessoas que a visitarem até ás 9 horas da noite, o mais completo sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Ha o maravilhoso Champou para lavar a cabeça e debellar-se a caspa.

Reforma-se os postigos que ficam scintillantes pela afamada brilhantina.

Prepara-se penteados segundo as figurinos, e frisa-se os cabellos.

Medicos Frezza

RUA S. GABRIEL

Typ. da Opinião de Pedro Moseller
Rua de Lamare.

Annuncios

Carlos Maló RELOJOEIRO



Ja' bem conhecido pelos seus trabalhos, achando-se nesta Villa de passagem para a Bolivia, participa a's pessoas que precisem dos serviços de sua profissão que achase em casa dos Senrs. Senseve & Comp. a onde recebera' a's ordens das pessoas que o quizerem occupar; advirtindo que não sera' longa a sua permanencia nesta villa.

Rua de Santa Thereza

AO PUBLICO

O que Antonio Coy Elipi gritou em a noite de 19 sustenta judicialmente e publicamente.

Antonio Coy Elipe.

Procurações bastantes. Vendem-se n'esta typographia.

Ninguem acredita

Mas vejam

H

EXAMINEN

Toucinho de primeira qualidade, a
6\$000 reis 15 kilos.

E' INGRIVEL

no armazem da repozição.

87 RUA DE LAMARE 87

BARBERIA

DO

SALGADO

RUA DE SANTA THEREZA.

FRISA-SE CABELLO.